



**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 35/2017/PP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 35/2017/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

**I – Retifica:**

**5.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, leia-se:

**5.1.3.1.** A documentação relativa à qualificação técnica (Art. 30 da Lei nº 8.666/93), constituirá em:

- a) Registro junto ao Conselho competente correspondente a empresa e a AFE para correlatos.
- b) Atendimento à Portaria n. 3.716/98 do Ministério da Saúde, limitados à:
  - b I – Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante;
  - b II – Alvará de Saúde, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, ou Licença, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante.
- c) Apresentação de um atestado passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- d) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para correlatos ou produtos para a saúde, expedida pela ANVISA, em conformidade com a Lei n.º 9.782/99.

**II - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 18/07/2017.

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Às 09 horas do dia 18/07/2017.

**Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.**

São Borja, 29 de junho de 2017.

**EDUARDO BONOTTO,**  
Prefeito Municipal